



# Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Educação

Ofício SME/ADM/PMC/SC nº 008/2023

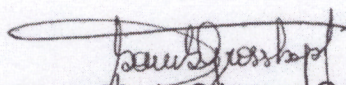
Excelentíssima  
Sra. Tati Carvalho  
Presidente do Poder Legislativo de Canoinhas

Com meus cordiais cumprimentos, encaminhamos resposta aos  
Requerimentos nº 065,070,080,093/2023.

Colocamo-nos a disposição para o que se fizer necessário, reiterando votos de  
consideração e apreço.

Canoinhas, 24 de março de 2023.

Atenciosamente,

  
Sônia Maria Stieznier Grosskopf  
Secretária de Educação



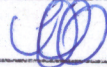
# Prefeitura de Canoinhas

## Secretaria Municipal de Educação

Resposta Requerimento nº 082/2023

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS  
LIDO EM PLENÁRIO

Excelentíssima Senhora  
Tati Carvalho  
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

Em 28 / 03 / 20 23  


Segue as informações solicitações:

1 - O número de alunos com transtorno de espectro autista na Rede Municipal de Ensino de Canoinhas-SC, com laudo, é de 53 (cinquenta e três) alunos na Educação Infantil nos Centro de Educação Infantil, 17 (dezesete) alunos na Educação Infantil das Escolas e 33 (trinta e três) alunos no Ensino Fundamental.

2 - As crianças com transtorno do espectro autista apresentam com frequência a dificuldade alimentar, muitas vezes ocasionadas pela rigidez de pensamento e comportamento repetitivo; dificuldades respiratórias e cardíacas; distúrbios gastrointestinais como refluxo gastro-esofágico (muito comum), má digestão e absorção (70% dos autistas possuem dificuldade de digerir os alimentos), diarreia e constipação e alterações sensoriais.

É importante identificar e tratar as causas da seletividade e dificuldade alimentar. Há diferenças nos termos seletividade e dificuldade alimentar. Na seletividade alimentar a criança come 15 ou mais tipos de alimentos e um ou mais tipos de alimentos de todos os grupos alimentares. Na dificuldade alimentar, a criança aceita menos de 15 alimentos e apresenta sensação de medo, diferente do comportamento de birra.

A identificação da seletividade ou dificuldade alimentar se faz pelos profissionais que estão junto com a criança. A criança começa a apresentar que não gosta da hora do lanche, mostra-se agitada, ansiosa, agressiva e resistente ao sair da sala de aula. No refeitório, pode apresentar sintomas semelhantes aos apresentados, além do choro, imobilidade/congelamento, ânsia de vômito, vômito, padrão de luta ou fuga e demonstra não ter fome.

Quando ocorre a identificação do aluno com dificuldade alimentar, o Setor de Alimentação Escolar, orienta em documento específico enviado para a Unidade Educacional, Procedimento Operacional Padrão (POP) 10 (em anexo, páginas 24 a 28), que o Diretor (a) converse com a família, que forneça informações à mesma e que encaminhe para os atendimentos disponíveis, realizado por equipe multidisciplinar.

O Setor de Alimentação Escolar tem buscado informações, através de cursos e participação em palestras sobre as crianças com espectro autista e tem se baseado em relatos de profissionais que atuam na área a algum tempo, inclusive de terapeutas ocupacionais, para saber como conduzir com a alimentação de alunos com seletividade ou dificuldade alimentar. Um dos materiais utilizados é o livro Stargold the food fairy (Fada da Comida) – 32 passos para atingir os objetivos relativos a seletividade.

O objetivo do Setor de Alimentação Escolar com os alunos com dificuldade alimentar é que a criança se alimente das preparações realizadas com os alimentos fornecidos para a alimentação escolar e contempladas no cardápio diário.

Serão várias etapas até conseguir o objetivo, que é "COMER"!

A criança vai ter que TOLERAR o alimento, vai ter que INTERAGIR, CHEIRAR, TOCAR, EXPERIMENTAR e na sequência COMER.

Para que se chegue a este objetivo várias etapas são sugeridas pelo Setor de Alimentação Escolar, para que a equipe da Unidade Educacional trabalhe com a criança:



# Prefeitura de Canoinhas

## Secretaria Municipal de Educação

1 - O ambiente da refeição deve ser inicialmente adaptado, conforme a aceitação do aluno, até que aceite a realizar a alimentação, juntamente com os demais colegas no refeitório. Se inicialmente a criança só come o arroz, dar o arroz e aos poucos ir ampliando para outros alimentos de cores próximas, até atingir alimentos de outras cores, formatos e texturas.

2 - Permitir que os pais tragam os utensílios de preferência da criança.

3 - Apresentar para a criança os alimentos de diferentes formas, sucessivamente.

4 - Deixar os alimentos próximos a criança para ela pegar ou tocar.

5 - Caprichar na apresentação do alimento no prato.

6 - Utilizar alternativas para incentivar o consumo de um maior número de alimentos. **Tem que acreditar que a criança tem potencial de desenvolver habilidades para melhorar a seletividade alimentar.** Os profissionais da Unidade Educacional são orientados a utilizar inicialmente atividades com os alimentos (com recursos pedagógicos) de brinquedo em jogos e livros e depois ampliar para atividades utilizando os alimentos de verdade, como os alimentos que estão no cardápio escolar, disponíveis no depósito das cozinhas. Nas brincadeiras com alimentos de verdade, deve ser disponibilizado sempre um guardanapo, para que o aluno utilize sempre que achar necessário, para higiene das mãos.

7 - Quando ocorrer a identificação pelo médico da criança, de patologias relacionadas à alimentação, como alergias e intolerâncias, refluxo, dificuldade de deglutir, entre outras, o profissional deverá emitir um laudo com o diagnóstico. Este laudo será entregue pela mãe da criança à direção da Unidade Educacional a qual encaminhará para o Setor de Alimentação Escolar, que realizará um cardápio individual para a criança, substituindo os alimentos que a criança não pode consumir, devido a patologia. Exemplo: a criança com intolerância à lactose receberá os alimentos sem lactose; a criança com intolerância ao glúten, receberá alimentos isentos de glúten e a criança com alergia à proteína do leite de vaca, receberá os alimentos à base de soja. Juntamente ao cardápio, vão em anexo, as orientações do Setor, com relação a patologia.

Aproximadamente, 60 crianças possuem cardápio individualizado, devido às diferentes patologias relacionadas à alimentação na Rede Municipal de Ensino.

**Nos casos em que a seletividade não está associada diretamente a doença do trato gastro intestinal e sem nenhuma restrição identificada por exames médicos,** o Setor de Alimentação Escolar orienta que a criança deverá ser sempre estimulada a comer a preparação do cardápio, mas que não poderá ser forçada a comer; e que os profissionais que estão auxiliando a criança durante a refeição não podem esconder um alimento em outro que a criança aceita; nem mentir, chantagear, manipular ou distrair a criança durante a refeição.

O Setor de Alimentação Escolar permite adaptações de preparações e servimento. **Exemplo:** servir os ingredientes da preparação separadamente; assim como oferecer outros alimentos que fazem parte do cardápio escolar, de acordo com a aceitação da criança. Lembrando que a alimentação escolar, segue as normativas do Programa Nacional Alimentação Escolar (PNAE) que tem como objetivo **incentivar a alimentação adequada e saudável baseada no consumo de alimentos in natura ou minimamente processados, limitando o consumo de alimentos processados e evitando o consumo de alimentos ultraprocessados,** indo de acordo com as informações do Guia Alimentar para População Brasileira e do Guia Alimentar para crianças menores de dois anos. A legislação mais utilizada atualmente pelas nutricionistas é a **Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020,** que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE.

Com intuito de atender as legislações vigentes do PNAE; de estimular os bons hábitos alimentares e de garantir a segurança alimentar das crianças **NÃO É PERMITIDO QUE OS PAIS OU RESPONSÁVEIS PELAS CRIANÇAS LEVEM ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS (PROCESSADOS E ULTRAPROCESSADOS) PARA A**



# Prefeitura de Canoinhas

## Secretaria Municipal de Educação

**ESCOLA OU CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL** e nem o CEI/ESCOLA ou secretaria de educação, de adquirir alimentos atualmente proibidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar.

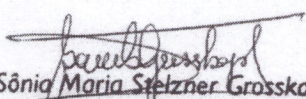
O Setor de Alimentação Escolar orienta que a Unidade Educacional, através de seus profissionais, comuniquem o responsável da criança, no final do período escolar, das dificuldades alimentares do dia, assim como as evoluções, entendendo, que um dia poderá ser diferente do outro.

É importante os pais se sentirem seguros ao deixar seus filhos, e que haja a comunicação entre a Unidade Educacional e os responsáveis pela criança. Crianças muito seletivas passam a se alimentar gradativamente de alguns alimentos diferentes do habitual, conforme relato dos profissionais da Unidade.

**O maior problema encontrado diz respeito ao REFORÇO DA SELETIVIDADE por parte dos pais e profissionais.** É importante que a equipe de profissionais da Unidade Educacional avalie cada aluno e realize estudos específicos de identificação das causas da seletividade ou dificuldade alimentar e de como realizar o atendimento mais adequado para cada situação. **As ações realizadas na Unidade devem ser comunicadas para os pais, para que os mesmos reforcem as mesmas ações em casa, para que se tenha sucesso para atingir o objetivo da criança comer uma maior variedade de alimentos.** A Unidade Educacional é um local de acolhimento e não de julgamento.

Entendendo as particularidades das crianças com espectro autista e demais crianças com seletividade ou dificuldade alimentar, o Setor de Alimentação Escolar, juntamente com o Setor Pedagógico, orientam que o/a Diretor(a) da Unidade junto a família da criança, organizem horários em que a família possa vir buscar a criança para se alimentar em casa. Exemplo: uma criança, no turno integral dos Centros de Educação Infantil, poderá almoçar junto a seus familiares até estar acostumado com a nova rotina; assim como a criança em período parcial matutino, que poderá ser liberada a partir das 11h30m. No período vespertino, o responsável poderá vir buscar a criança às 16h30m, caso a criança não queira fazer a refeição, para que a mesma se alimente em casa. A refeição do café da manhã, também poderá ser oferecida pelos pais das crianças, antes de levarem no CEI, se assim for melhor para a criança. Com essa flexibilidade, o aluno não ficará por longos períodos sem se alimentar e poderá gradativamente ir se acostumando a nova rotina.

O Setor de Alimentação Escolar também orienta que em qualquer dúvida, o diretor(a) da Unidade Educacional, entre em contato com o setor para definir a melhor ação, pois entende-se a complexidade do assunto e está sempre em busca das melhores alternativas de atendimento. Reuniões com a participação dos profissionais da Unidade Educacional, assim como das nutricionistas e especialistas da Educação e dos pais dos alunos poderão ocorrer de acordo com a necessidade da situação. Nesses casos, há sempre registro em ata das ações sugeridas durante a reunião.

  
Sônia Maria Stelzner Grosskopf  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria Nº 324/2023